

Estado de Mato Grosso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Senhor Presidente,

INDICAÇÃO N°. 002/2025

Matéria Aprovada por Unanimidade

Data

Data

Data

Agente Logistativo de Administração

Agente Logistativo de Admi

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, com cópia ao Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, Deputado Federal Coronel Assis e ao Senador Jaime Campos indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "GUARDA MIRIM" NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE.

O projeto da Guarda Mirim tem como objetivo proporcionar atividades que favoreçam o desenvolvimento dos jovens, incentivando o aprendizado e a formação de atitudes sociais positivas, como disciplina, respeito mútuo, hierarquia, ética, cooperação, amizade, cidadania, entre outras. A proposta é capacitar esses jovens para o exercício pleno e consciente da cidadania, promovendo o desenvolvimento de seus talentos no mercado de trabalho e preservando os princípios éticos.

Além disso, busca integrá-los socialmente, afastando-os das ruas e oferecendo qualificação pessoal e profissional. O projeto visa prepará-los para um futuro digno, pautado no respeito às leis, às autoridades, à justiça e à disciplina, reforçando a compreensão de que o bemestar coletivo também contribui para o bem individual, mantendo os jovens na sociedade com caráter, dignidade e responsabilidade.

Com a implementação deste projeto, a comunidade será beneficiada, pois a "GUARDA MIRIM" colaborará com as forças de segurança no controle do trânsito. Isso resultará em um trânsito mais organizado na cidade, contribuindo para a redução das infrações e acidentes.

Outrossim, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Poder Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, mister se faz à aprovação da propositura.

Diante da importância da presente indicação, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaranta do Norte-MT, 07 de Janeiro de 2025.

Zilmar Assis de Lima Vice-Presidente Vereador



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÀ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 — Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407 C.N.P.J. $\rm n^{\circ}$ 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	1ª	Data	03 de fevereiro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento N°	ATA	PLC N°.	PLM Nº	PLL N°
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação Nº 002/2025		
	Outros:				

Autor:		112 - 22 - 23 - 12 - 12	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/	
análise de alterações	
propostas/proposição de	
emendas pelo	
plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	The second second
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	3 to 2 to 2 to 2
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	5
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	5
4	Demilson Camargo Martins	5
5	Letícia Camargo de Souza	5
6	Maria Socorro Leite Dantas	5
7	Silvio Dutra da Silva	5
8	Veroni Maria Pansera	5
9	Zilmar Assis de Lima	5

AB	Abstenção
A Ausente	
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Eduardo Dates dos Santos Secretario AD HOC"